



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

PROVIMENTO N.º 02/2004

(Revogado pelo Provimento Nº 02, de 24.09.2009)

~~Dispõe sobre o Relatório Estatístico de
Movimentação e Mapa Estatístico Mensal da
Corregedoria Geral da Justiça.~~

~~O Conselho da Magistratura, no uso das atribuições legais estabelecidas no artigo
16, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e,~~

~~Considerando que ao Conselho da Magistratura compete promover medidas de
ordem administrativa necessárias à instalação condigna dos serviços judiciários e seu
funcionamento, bem como determinar, mediante provimento geral ou especial, as medidas
necessárias ao funcionamento da Justiça, ao seu prestígio e à disciplina (artigo 10, incisos III e
IV, do Regimento Interno do Conselho da Magistratura);~~

~~Considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de aferição da atividade
judicante;~~

~~Considerando a especificidade da produtividade dos Juizados da Infância e da
Juventude;~~

~~Considerando a necessidade de se adequar os formulários estatísticos ao novo
Sistema de Automação do Judiciário SAJ,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Até o dia dez de cada mês, os juízes remeterão à Corregedoria Geral da
Justiça relatório estatístico de movimentações, conforme formulário Anexo I.~~

~~§ 1º Nas Comarcas integradas ao Sistema de Automação do Judiciário, o relatório
estatístico de movimentações será gerado diretamente pela Corregedoria Geral da Justiça no~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

~~dia 11 de cada mês, ficando os respectivos juízes desobrigados da determinação do caput deste artigo.~~

~~§ 2º Para efeito de controle interno e eventual conferência, a unidade judiciária deverá manter arquivo físico de seus relatórios estatísticos.~~

~~§ 3º Com vistas na confiabilidade dos dados do relatório estatístico gerado no SAJ, a escrivania ou secretaria deverá adotar rigoroso procedimento de atualização das movimentações processuais.~~

~~§ 4º Todas as movimentações no SAJ deverão ser executadas preferencialmente no mês de referência e em caráter excepcional até o dia 10 do mês seguinte, no máximo, com data retroativa.~~

~~Art. 2º Com base nas informações dos relatórios das unidades judiciárias, a Corregedoria-Geral da Justiça elaborará mapa estatístico mensal, do movimento de processos nas varas cíveis, criminais e juizados especiais, conforme formulários – Anexos II, III e IV.~~

~~Art. 3º Para aferição dos atendimentos não vinculados a processo, deverá o Juizado da Infância e da Juventude autuar um único processo denominado “Providências – ECA”, com periodicidade anual, destinado a registrar no SAJ todas as movimentações “Atendimentos diversos pelo Juiz”.~~

~~Art. 4º O disposto no parágrafo primeiro do artigo 1º não se aplica às Comarcas de Cruzeiro do Sul e Brasília enquanto não integradas à nova versão do Sistema de Automatização do Judiciário.~~

~~Art. 5º Este provimento entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2004, revogadas as disposições em contrário.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

~~Rio Branco – Acre, 29 de julho de 2004~~

~~Desembargador **Giro Facundo de Almeida**
Presidente do Tribunal de Justiça~~

~~Desembargador **Samoel Martins Evangelista**
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça~~

~~Desembargador **Eliezer Mattos Scherrer**
Corregedor Geral da Justiça~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

ANEXO I

Relatório Estatístico de movimentações

Período _____ :
Data _____ :
Unidade Judiciária _____ :
Juiz de Direito _____ :
Escrivão _____ :

01. Processos distribuídos	0
02. Processos incidentais instaurados	0
03. Processos redistribuídos - saída	0
04. Processos conclusos	0
05. Processos suspensos	0
06. Processos remetidos ao arquivo provisório	0
07. Processos arquivados	0
08. Processos desarquivados	0
09. Processos entregues aos interessados sem traslado	0
10. Processos remetidos à Segunda Instância	0
• Remetidos ao Tribunal de Justiça	0
• Remetidos à Turma Recursal	0
11. Processos remetidos a Tribunais Superiores	0
12. Processos remetidos à outra Jurisdição	0
13. Cartas precatórias devolvidas à origem	0
14. Audiências realizadas	0
15. Atendimentos diversos do Juiz - ECA	0
16. Atos do Juiz	
16.1 Sentença	0
16.1.1 Sentença cível de mérito *	0
16.1.2 Sentença sem julgamento do mérito **	0
16.1.3 Sentença de extinção da punibilidade ***	0
16.1.4 Sentença absolutória	0
16.1.5 Sentença criminal condenatória	0
16.1.6 Sentença criminal homologatória ****	0
16.1.7 Sentença de aplicação de medida sócio-educativa	0
16.2 Decisão interlocutória	0
16.3 Despacho	0
17. Atos meramente ordinatórios	0
18. Processos em trâmite na Unidade Judiciária	0

* — Sentenças cíveis que apreciem o pedido e homologatórias.

** — Sentenças criminais de pronúncia, impronúncia, arquivamento, declassificatória, rejeição de queixa ou denúncia, de extinção da pena. Sentenças cíveis de extinção sem julgamento do mérito.

*** — Sentenças de extinção da punibilidade, de indulto, de homologação de remissão-ECA.

**** — Sentenças criminais de homologação de composição dos danos civis e de transação penal.

Escrivão _____ Juiz _____



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

MOVIMENTO DE PROCESSOS NA PRIMEIRA INSTÂNCIA

ANEXO II

MÊS/ANO

MOVIMENTAÇÃO	Unidade Judiciária	Resumo geral até: __/__/__	Unidade Judiciária	Resumo geral até: __/__/__	Unidade Judiciária	Resumo geral até: __/__/__
Processos distribuídos						
Processos incidentais instaurados						
Processos redistribuídos – saída						
Processos conclusos						
Processos suspensos						
Processos remetidos ao arquivo provisório						
Processos arquivados						
Processos desarquivados						
Processos entregues sem traslado						
Processos remetidos ao Tribunal de Justiça						
Processos remetidos à Turma Recursal						
Processos remetidos a Tribunais Superiores						
Processos remetidos à outra Jurisdição						
Cartas precatórias devolvidas à origem						
Audiências realizadas						
Atendimentos diversos do Juiz – ECA						
Sentenças cíveis de mérito						
Sentenças sem julgamento do mérito						
Sentenças de extinção da punibilidade						
Sentenças absolutórias						
Sentenças criminais condenatórias						
Sentenças criminais homologatórias						
Sentenças de aplicação de medida sócio-educativa						
Decisões interlocutórias						
Despachos						
Atos meramente ordinatórios						

Chefe do ESTAP

Corregedor



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

ANEXO III

PROCESSOS EM TRAMITE NA PRIMEIRA INSTÂNCIA – * ENTRÂNCIA
MÊS/ANO

Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária	Unidade Judiciária
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Chefe do ESTAP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho da Magistratura

ANEXO IV

PROCESSOS EM TRAMITE NA PRIMEIRA INSTÂNCIA – RESUMO
MÊS/ANO

Entrância	Primeira Entrância	Segunda Entrância	Entrância Especial	Total no Estado
Quantidade de processos em trâmite	0	0	0	0

Rio Branco – Acre, (data)

~~Chefe do Setor de Estatística Processual – ESTAP~~ _____ **~~Corregedor Geral da Justiça~~**